



## LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

Atualizado em: 31/08/2019

R\$ 1,00

Órgãos	Despesas Discrecionárias				Total
	PAC	Emendas Impositivas		Demais	
		Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)		
20000 Presidência da República	53.965.061	625.187	0	497.009.546	551.599.795
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	355.439.944	129.315.900	1.429.221.242	1.913.977.086
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	282.992.697	19.166.344	0	2.904.240.254	3.206.399.295
25000 Ministério da Economia	25.287.572	9.592.787	0	8.202.532.908	8.237.413.268
26000 Ministério da Educação *	23.865.125	299.412.689	765.775.345	17.568.281.226	18.657.334.385
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	0	83.937.966	452.194.600	2.724.580.417	3.260.712.983
32000 Ministério de Minas e Energia	56.308.688	0	0	826.151.279	882.459.966
35000 Ministério das Relações Exteriores	0	0	0	1.163.801.359	1.163.801.359
36000 Ministério da Saúde	386.844.900	4.284.163.213	1.464.698.547	19.058.917.737	25.194.624.397
37000 Controladoria-Geral da União	0	0	0	86.588.946	86.588.946
39000 Ministério da Infraestrutura	7.458.901.343	284.800	212.355.869	1.201.381.534	8.872.923.547
44000 Ministério do Meio Ambiente	0	1.935.110	0	633.500.528	635.435.638
52000 Ministério da Defesa	3.254.697.442	190.506.442	0	4.177.584.635	7.622.788.519
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	6.068.328.525	1.267.573.303	529.139.043	1.481.984.384	9.347.025.255
54000 Ministério do Turismo	25.761.285	158.772.814	8.500.000	216.004.713	409.038.812
55000 Ministério da Cidadania	135.372.928	443.089.260	19.506.240	2.991.272.303	3.589.240.731
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	0	6.900.001	6.900.001
63000 Advocacia-Geral da União	0	0	0	327.801.978	327.801.978
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	0	37.673.628	7.837.000	303.333.286	348.843.914
Reserva para Emendas Impositivas Individuais	0	26.432.368	0	0	26.432.368
Reserva para Emendas Impositivas de Bancada	0	0	10	0	10
<b>Total do Anexo I do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019</b>	<b>17.772.325.567</b>	<b>7.178.605.855</b>	<b>3.589.322.554</b>	<b>65.801.088.277</b>	<b>94.341.342.253</b>
Saldo da autorização de ampliação (inciso I do artigo 8º do Decreto nº 9.711, de 2019)					0
<b>Total Geral</b>	<b>17.772.325.567</b>	<b>7.178.605.855</b>	<b>3.589.322.554</b>	<b>65.801.088.277</b>	<b>94.341.342.253</b>

\* Não inclui despesas à conta de receitas próprias, de convênios e de doações das instituições federais de ensino, no valor de R\$ 1.036.858.280,00 (art. 59, § 12, inciso I, da LDO-2019).